



LEI ORDINÁRIA Nº 1160

de 18 de dezembro de 2003

“Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica declarado de Utilidade Pública, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coxim -MS, entidade sindical, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Coxim, na Rua 11 de Abril, nº 606, Bairro Flávio Garcia, CGC nº 03.671.757/0001-03

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18/12/2003

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1160/2003 - 18 de dezembro de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em